



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI Nº. 890/2019

DISPÕE SOBRE: "Denominação do prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências".

Eliel Prioli, vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - O prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, (antigo prédio da Guarda Civil Municipal - GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se logradouro público "**MIGUEL MARQUES DA SILVA**".

ARTIGO 2º - As 2 (duas) salas pertencentes ao Logradouro público "Miguel Marques da Silva, passam a denominar-se Sala "ANTONIO ROBERTO DA SILVA" e Sala "VALDINEI JOSÉ RAINHA"

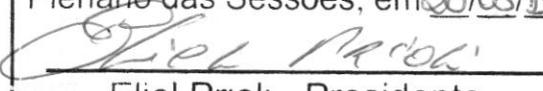
ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

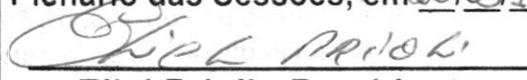
ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

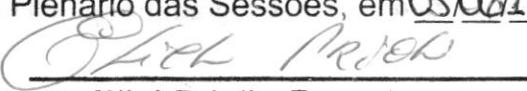
Monte Azul Paulista, 14 de maio de 2019.

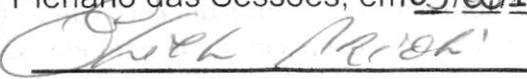
ELIEL PRIOLI

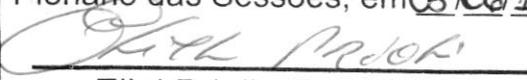
vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de
Constituição Justiça e Redação
Plenário das Sessões, em 20/05/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 20/05/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 03/06/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 03/06/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPONENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 03/06/19

Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

BIOGRAFIA

NOME: Antonio Roberto da Silva

DATA NASCIMENTO: 01/07/1952

NATURALIDADE: Monte Azul Paulista

NACIONALIDADE: brasileira

PAI:

FILIAÇÃO:

MÃE: Lidia Cândida da Silva

RG.Nº 10881708 - CIC.Nº 020483998-00

ESPOSA(O): Maria Aparecida de Campos Silva

FILHOS: Antonio Roberto e Aparecida

NETOS:

Marcus Vinicius

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE:

PROFISSÃO: Guarda municipal

ENDEREÇO: Rua Manoel Stummelin Nº 156

(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA) 26/05/2017

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

Antonio Roberto começou a trabalhar aos 14 anos como colhedor e carregador na lavoura de laranjeiras, na qual atuou por dois meses. Em seguida trabalhou por 3 anos na indústria de artefatos de cimento. Em 1982 fez um curso de treinamento em São Paulo e foi contratado pela empresa de segurança de estabelecimentos estaduais para o cargo de vigilante na Polícia Econômica Estadual, onde permaneceu 4 anos. No ano de 1986 deixou o cargo de vigilante para exercer o de órgão diurno na prefeitura municipal por 4 anos.

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 26 de maio de 2019.

Maria Cip

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Maria Cip de Campos Silva

END: Rua F de Setembro, 926

CIDADE: Monte Azul Paulista

Durante os 5 anos seguintes, prestou serviços de motorista na Comercial Plaza Ltda e na firma de Material de Reciclagem

Em 1995, prestou o concurso no município e foi admitido para o cargo de guarda municipal.

Durante os 21 anos de serviços prestados à segurança do município, trabalhou em diversos lugares como: escolas, praças, delegacia, ronda noturna, pronto-socorro, enfim, zelando pelo patrimônio da cidade com comprometimento e dedicação.

Se aposentou em abril de 2016, feliz e realizado com a profissão que exerceceu durante vinte e um anos de sua vida.

BIOGRAFIA

NOME: Valdirnei José Rambo
DATA NASCIMENTO: 02/04/1964
NATURALIDADE: Monte Azul Paulista
NACIONALIDADE: Brasileira
PAI: José Alfredo Rambo
FILIAÇÃO:
MÃE: Nilza Barbosa Rambo
RG.Nº 17.655.907/SP - CIC.Nº 058.931.408/42
ESPOSA(O): Superada
FILHOS: Jamiane Rambo

NETOS: — 0 —

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 1º Grau - Completo
PROFISSÃO: Funcionário Público Municipal - GCM / Motorista
ENDEREÇO: Rua Genésio Dias Bastos, N° 253
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA) 20/02/17

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

Filho de Monte Azul e de família e onde gerando conhecidos por todos; ingressou como Func. Público na formação inicial de Ilustíssima GCM, sempre atuando com muita dedicação e amabilidade, um fazia parte do seu caráter. Exerceu suas funções laborais aqui como motorista, onde levou dia a dia pacientes para hemodíalises, onde mesmo não sendo de sua responsabilidade, frequentemente conduzia em seus próprios braços os pacientes mais debilitados e os conduzia ao veículo e mesmo nos seus leitos de repouso. Por esses gestos simples e amáveis com o máximo desenvolveu um sde carinho por todos ao seu redor; →

(se necessário continuar no verso ou em outra folha) continua

Monte Azul Paulista, 15 de Março de 2018

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: José Alfredo Rambo Junior
END: R. Genésio do Rio Branco, 59 - Centro
CIDADE: Monte Azul Paulista

Esse era o Sr. "Dineizão", grande na sua estatura física e gigantesco o seu caráter e bondade com o próximo.

Filho de monte azul e de família e antepassados conhecido por todos, ingressou como funcionário publico na formação inicial da ilustríssima guarda Municipal, sempre atendente com a apressa, dedicação e amabilidade, que fazia parte de seu caráter. Exerceu suas funções laborais também como motorista, onde levava diariamente pacientes para hemodiálises, onde mesmo não sendo de sua responsabilidade, freqüentemente conduzia em seus próprios braços os pacientes mais debilitados e os conduzia ao veículo e mesmo no seus leitos de repouso... Por esses gestos simples e amáveis com o próximo desenvolveu um grande carisma por todos ao seu redor; esse era o Sr. "Dineizão" grande na sua estatura física e gigantesca o seu caráter e bondade com o próximo.-

BIOGRAFIA

NOME: Miguel Marques da Silva
DATA NASCIMENTO: 16/02/1931
NATURALIDADE: Monte Azul - SP
NACIONALIDADE: Brasileiro
PAI: João Marques da Silva
FILIAÇÃO: Irmã Maria da Conceição
MÃE: Irmã Maria da Conceição
RG.Nº 1.406.283-3 - CIC.Nº 078.095.498-04
ESPOSA(O): Aparecida Biscaia
FILHOS: Euzen Marques da Silva (falecido)
José Marques da Silva e Genro
Marcelo Marques da Silva
NETOS: Maria Clara, Isadora e Gabriela
Kael bisneto - Miguel Milena e Kaela
GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: Ensino fundamental
PROFISSÃO: Policial Militar
ENDEREÇO: R. Custódio Colombo nº 101
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA) 03/11/2017

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

Serviço de orientar da Polícia Militar
nos técnicos de televisão, fundador e
comandante da guarda municipal
de MAZ.

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 15 de março de 2019



(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Rafael José Kaelato
END: Mestre Pedro da Cruz Salgado
CIDADE: Monte Azul - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

DE: SECRETARIA

PARA: VEREADORES

Assunto: Cópias de Projetos de Lei protocolados durante a semana de 13 a 17 de maio de 2019:

Projeto de Lei nº 890/2019 – Eliel Prioli - "Denominação do prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, (antigo prédio da GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências". (Logradouro Público Miguel Marques da Silva e Salas Antônio Roberto da Silva e Valdinei José Rainha).

Projeto de Lei nº 891/2019 – Igor Fonzar Plaza - "Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.362, de 11 de março de 2002, que "Regulamenta a erradicação de criadouros do mosquito Aedes Aegypt no Município de Monte Azul Paulista/SP., e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 895/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - "Dispõe sobre a implantação nas escolas da Rede Municipal (desde os CEMEIS) e Estadual a presença da GCM e demais segmentos, de forma efetiva, em horários estabelecidos e acordados com as direções escolares do Município de Monte Azul Paulista/SP e dá outras providências".

Declaro ter recebido uma cópia dos documentos acima elencados,

1) Antônio da Costa Filho: em 14 / maio de 2019 _____

2) Antônio Sérgio Leal: em 17 / maio de 2019 _____

3) Eliel Prioli: em 17 / maio de 2019 _____

4) Igor Fonzar Plaza: em 17 / maio de 2019 _____

5) Jânio Sérgio Gurjon: em 17 / maio de 2019 _____

6) José Alfredo Perez Cantori: em 20 / maio de 2019 _____

7) Josnei Bento Gomes: em 17 / maio de 2019 _____

8) Orival Alves: em 17 / maio de 2019 _____

9) Paulo Panhoza Neto: em 17 / maio de 2019 _____

10) Ricardo Sanches Lima: em 17 / maio de 2019 _____

11) Wilson Rodrigues: em 17 / maio de 2019 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E

FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Assunto: Projeto de Lei nº 890, de 14 de maio de 2019.

ASSUNTO: "Denominação do prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, (antigo prédio da GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências".

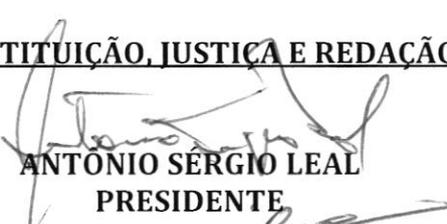
DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça, Redação; e Finanças e Orçamento após procederem ao cuidadoso exame no Projeto de Lei nº 890, de 14 de maio de 2019, Dispondo sobre: "Denominação do prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, (antigo prédio da GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, quando decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei, de acordo com o parecer emitido pelo Assessor Jurídico, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta casa de leis.

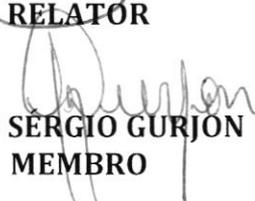
É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 31 de maio de 2019.

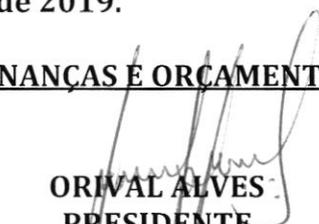
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

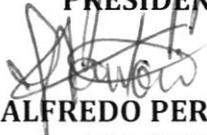

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
PRESIDENTE


RICARDO SANCHES LIMA
RELATOR


JÂNIO SÉRGIO GURJON
MEMBRO

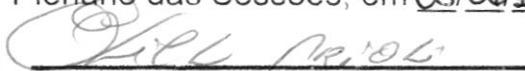
FINANÇAS E ORÇAMENTO


ORIVAL ALVES
PRESIDENTE


JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI
RELATOR


ANTÔNIO DA COSTA FILHO
MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA A PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 03/06/19



Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 03/06/19



Eliel Prioli - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO Nº 1461/2019

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 890, de 14 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE: ““Denominação do prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, (antigo prédio da GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências”. (Logradouro Público Miguel Marques da Silva e Salas Antônio Roberto da Silva e Valdinei José Rainha).”

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - O prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, (antigo prédio da Guarda Civil Municipal - GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se logradouro público "**MIGUEL MARQUES DA SILVA**".

ARTIGO 2º - As 2 (duas) salas pertencentes ao Logradouro público "Miguel Marques da Silva, passam a denominar-se Sala "**ANTONIO ROBERTO DA SILVA**" e Sala "**VALDINEI JOSÉ RAINHA**".

ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de Junho de 2019.

ELIEL PRIOLI

Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL

Vice-Presidente

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI

1º Secretário

JÂNIO SÉRGIO GURJON

2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

LEI N.º 2.175, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: “Denominação do prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, (antigo prédio da GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências”. (Logradouro Público Miguel Marques da Silva e Salas Antônio Roberto da Silva e Valdinei José Rainha).”

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, O Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, (antigo prédio da Guarda Civil Municipal - GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se logradouro público “**MIGUEL MARQUES DA SILVA**”.

ARTIGO 2º - As 2 (duas) salas pertencentes ao Logradouro público “Miguel Marques da Silva, passam a denominar-se Sala “**ANTONIO ROBERTO DA SILVA**” e Sala “**VALDINEI JOSÉ RAINHA**”.

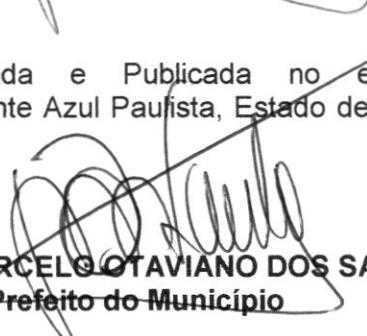
ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de junho de 2019.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 05 de junho de 2019.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

SALMOS PODEROSOS

Reze os salmos 16-23-27-91 e 121 durante 3 dias seguidos. Faça 1 pedido impossível e 2 difíceis. Mande publicar no 4º dia.

R.A.H.



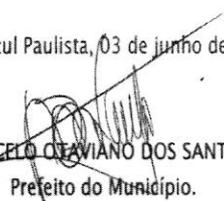
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 - CEP 14.730-000

CONVITE

Ref.: Audiência Pública da Saúde.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** referente ao 1º Quadrimestre de 2019, que será realizada no dia 18 de junho do corrente exercício, às 13h30min, no plenário da Câmara Municipal, Rua Cel João Manoel, 90, centro.

Monte Azul Paulista, 03 de junho de 2019.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 - CEP 14.730-000

CONVITE

Ref.: Audiência Pública da Saúde.

CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA,
Secretária de Saúde do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** referente ao 1º Quadrimestre de 2019, que será realizada no dia 18 de junho do corrente exercício, às 13h30min, no plenário da Câmara Municipal, Rua Cel João Manoel, 90, centro.

Monte Azul Paulista, 03 de junho de 2019.



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000

LEI N.º 2.175, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "Denominação do prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, (antigo prédio da GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências". (Logradouro Público Miguel Marques da Silva e Salas Antônio Roberto da Silva e Valdinei José Rainha)."

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
O Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, (antigo prédio da Guarda Civil Municipal - GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se logradouro público "**MIGUEL MARQUES DA SILVA**".

ARTIGO 2º - As 2 (duas) salas pertencentes ao Logradouro público "Miguel Marques da Silva, passam a denominar-se Sala "**ANTONIO ROBERTO DA SILVA**" e Sala "**VALDINEI JOSÉ RAINHA**".

ARTIGO 3º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de junho de 2019.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 05 de junho de 2019.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000

**RETIFICAÇÃO N° 01 DO EDITAL n° 01/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"**

Regina Helena Del'Arco, Secretária
Municipal de Educação do Município de Monte Azul Paulista,

Ofic
Pat
Dec
cas
reg
Hor
Car
Mui
Moi

F
doc

AN
bra
res
Pat
ma
de
JAf
divi
nat
193
no
nov
e d

LUl
Aju
res
Cal
no
dia
(05
JA
bra
res
Cal
no
nov
DE

5
da
L
pel

M
C
E
P

C
ir
E
d
p

1
2
3
4